



**LEI Nº 1.798/2022**

**DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Autoriza o Executivo Municipal a modificar a destinação de bem de uso público, com a finalidade de regularizar parcialmente o sistema viário municipal, no que se refere à Rua Henriqueta Piovesan Toricelli”.**

**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reclassificado o bem imóvel denominado “Vielá Sanitária”, na Área 02 do Loteamento Jardim do Limão, localizada às margens da Via Pública denominada “Rua Henriqueta Piovesan Toricelli” deste Município, conforme Memorial Descritivo em Anexo a esta Lei, passando de bem público de uso especial para bem público de uso comum do povo.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar a área descrita no artigo anterior à Via Pública denominada “Rua Henriqueta Piovesan Toricelli”, conforme descrição no Anexo desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 26 de outubro de 2022.

  
**José Luiz de Oliveira**  
**Prefeito Municipal Interino**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 26/10/2022 – Edição 434/2022**



## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

**Finalidade:** DESAFETAÇÃO DE VIELA SANITÁRIA

**Local:** RUA HENRIQUETA PIOVESAN TORICELLI, BAIRRO DO JARDIM DO LIMÃO  
LIMITROFE COM CONJUNTO HABITACIONAL " JOSÉ EDUARDO DE GODOI"

**Área:** 180,23 M<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO TRECHO 1

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 336.722,4741 m e Norte (Y) 7.479.355,5738 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com RUA LUIZ TORICELLI, com azimute de 84°35'54" e distância de 3,55 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.479.355,9077 m, Este (X) 336.726,0050 m ; daí, confrontando com RUA LUIZ TORICELLI, com azimute de 120°35'49" e distância de 0,98 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.479.355,4091 m, Este (X) 336.726,8481 m ; daí, confrontando com RUA HENRIQUETA PIOVESAN TORICELLI, com azimute de 146°15'24" e distância de 1,06 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.479.354,5246 m, Este (X) 336.727,4389 m ; daí, confrontando com RUA HENRIQUETA PIOVESAN TORICELLI, com azimute de 185°24'24" e distância de 46,98 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.479.307,7583 m, Este (X) 336.723,0126 m ; daí, confrontando com RUA HENRIQUETA PIOVESAN TORICELLI, com azimute de 205°52'37" e distância de 1,71 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.479.306,2236 m, Este (X) 336.722,2681 m ; daí, confrontando com RUA HENRIQUETA PIOVESAN TORICELLI, com azimute de 221°44'48" e distância de 1,34 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.479.305,2232 m, Este (X) 336.721,3754 m ; daí, confrontando com RUA HENRIQUETA PIOVESAN TORICELLI, com azimute de 244°11'16" e distância de 0,84 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.479.304,8587 m, Este (X) 336.720,6217 m ;

Finalmente do marco 8 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com JARDIM DO LIMÃO QUADRA M LOTES 1 E LOTE 22, com azimute de 2°05'30", e distância de 50,75 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Pinhalzinho, 22 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
José Francisco Mangolim  
Eng. Civil – CREA:0601269220

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal De Pinhalzinho

Folha:

FU

# LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Objetivo: DESAFETAÇÃO DE VIELA SANITÁRIA

Local: RUA HENRIQUETA PIOVESAN TORICELLI  
BAIRRO DO JARDIM DO LIMÃO  
LIMITROFE COM CONJUNTO HABITACIONAL

Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Escala: 1 / 500  
Data: 22/09/2022  
Estado: SP

Situação:

Proprietários:

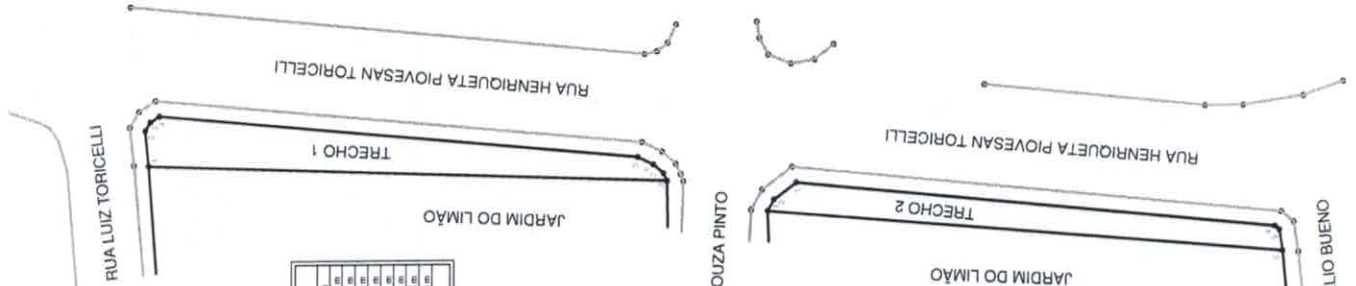
  
José Francisco Manhaim  
Eng. Civil - CREA 068002169220

Resp. Técnico:

Quadro de Areas:

TRECHO 1 = 180,23 M<sup>2</sup>  
TRECHO 2 = 133,20 M<sup>2</sup>  
TOTAL = 313,43 M<sup>2</sup>

Aprovações:



22/09/2022

**TRECHO 1**

Ord.	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Ángulo (gr)	Diferença (m)
1	7.079.355.9071	306.726.8460	100°20'48"	0,00 m
2	7.079.355.9071	306.726.8460	100°20'48"	0,00 m
3	7.079.354.5214	306.727.4290	148°15'24"	1,08 m
4	7.079.357.2983	306.729.0120	185°24'24"	46,38 m
5	7.079.356.2200	306.725.2850	300°26'24"	1,71 m
6	7.079.356.2200	306.725.2850	300°26'24"	1,71 m
7	7.079.355.9278	306.726.8517	344°11'36"	0,84 m
8	7.079.355.9278	306.726.8517	270°20'00"	50,79 m

Área: 180,23 m<sup>2</sup>

**TRECHO 2**

Ord.	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Ángulo (gr)	Diferença (m)
1	7.079.356.2200	306.725.2850	148°24'00"	2,25 m
2	7.079.352.9116	306.726.3350	148°24'00"	2,25 m
3	7.079.343.2281	306.715.6290	185°20'00"	47,17 m
4	7.079.344.8024	306.715.1824	213°44'00"	6,52 m
5	7.079.344.8024	306.715.1824	213°44'00"	6,52 m
6	7.079.344.8024	306.715.1824	213°44'00"	6,52 m
7	7.079.344.8024	306.715.1824	213°44'00"	6,52 m
8	7.079.344.8024	306.715.1824	213°44'00"	6,52 m

Área: 133,20 m<sup>2</sup>